



## RESOLUÇÃO 343/2022

Dispõe sobre a Aprovação de Projetos conforme Edital 001/2022 que define os critérios para captação e liberação de recursos via chancela, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

1

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 08 de Dezembro de 2022, Ata de numero 467;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, **os Projetos apresentados pela Entidade Associação de Apoio a Criança Joanna de Ângelis – AJA**, para captação de recursos através de Certificado de Chancela, conforme Edital de Chamamento Público de n. 01/2022:

- **Projeto Esporte Social III** no valor de **R\$49.333,34 (Quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais trinta e quatro centavos);**
- **Projeto Ritmo de Menina III** no valor de **R\$ 44.000,00(Quarenta e quatro mil reais).**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde  
- CMDCA, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2022.

  
Nelmo Lemes Braz  
Presidente CMDCA

